



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 28/2013**

Cria disciplinas para o Curso de Enfermagem.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.006522/2013-18 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 08 de julho de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar disciplinas para o Curso de Enfermagem conforme quadro a seguir:

<b>Disciplina</b>	<b>Lotação</b>	<b>Créditos</b>	<b>Pré-Requisito</b>	<b>Caráter</b>
Ensino de Enfermagem com Prática Escolar I	Educação	06	Saberes Escolares em Enfermagem	Obrigatório
Ensino de Enfermagem com Prática Escolar II	Educação	06	Ensino de Enfermagem com Prática Escolar I	Obrigatório
Metodologia do Ensino de Enfermagem	Educação	04	Saberes Escolares em Enfermagem Ensino de Enfermagem com Prática Escolar I	Obrigatório

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 08 de julho de 2013.

**Prof. Eduardo Magrone**  
**Pró-Reitor de Graduação**

**Brunner Venâncio Lopes**  
**Secretário do Conselho Setorial de Graduação**